



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PESQUISAS E ESTRATÉGIAS SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS

Macapá 07/08/2024

CESTA BÁSICA OFICIAL DE MACAPÁ
JULHO DE 2024

Inicialmente, a Cesta Básica Oficial nacional e por região foi estabelecida na Lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936 e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que definiu o salário mínimo no Brasil, estabelecendo-o como remuneração mínima e devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer suas necessidades básicas em determinado período e região do país como aponta o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

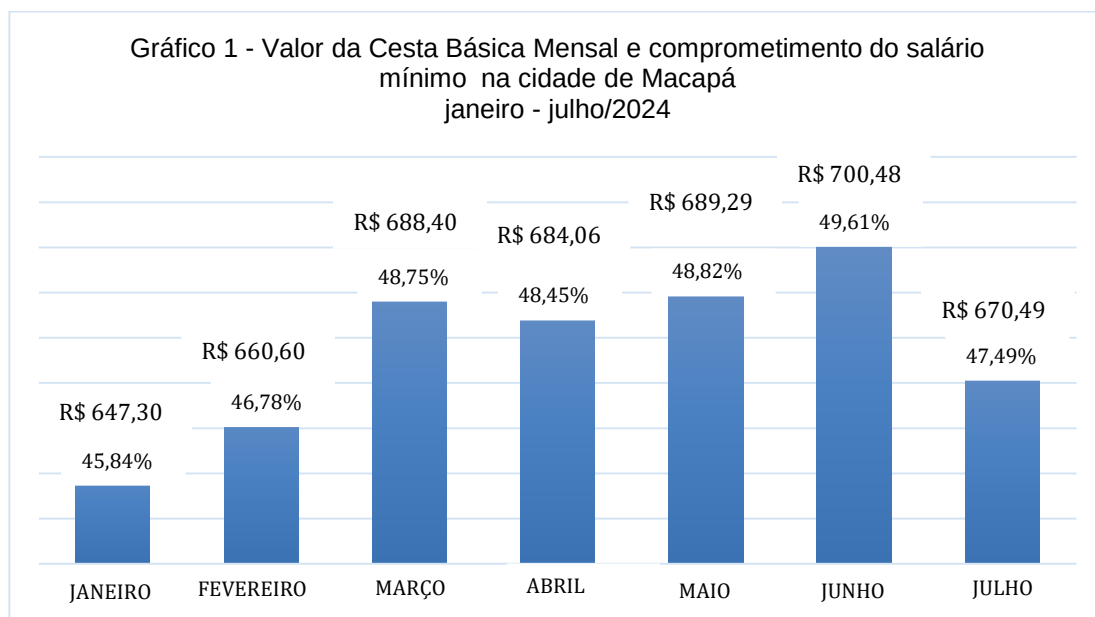
Como estabelecido no decreto e seus anexos, a Cesta Básica Oficial pode ser composta por 12 ou 13 itens, de acordo com a unidade da federação em que estiver sendo medida. Esses itens são considerados de fundamental importância para a subsistência de uma pessoa adulta durante um mês, e devem conter as quantidades balanceadas mínimas de proteínas, calorias, ferro, cálcio e fósforo, bem como garantir ao trabalhador segurança alimentar adequada e saudável, fornecendo bem-estar a toda população brasileira, de acordo com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social.

No Amapá, e há 39 anos, a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN é responsável pelo cálculo da Cesta Básica da cidade de Macapá. A metodologia adotada obedece aos critérios estabelecidos pelo DIEESE, para a Região 2.

A cesta básica Oficial de Macapá, referente ao mês de julho de 2024, apresentou um custo de **R\$ 670,49**, tendo variação negativa no custo de **4,28%**, resultado este que demonstra uma diminuição percentual em relação a junho, último mês de referência. Considerou-se o valor atual do salário mínimo bruto de R\$ 1.412,00 e líquido de R\$ 1.306,10. Valores devidamente atualizados.

Desse modo, em julho, o trabalhador macapaense necessitou cumprir uma jornada de trabalho de **104 horas e 28 minutos**, ou seja, **04 horas e 40 minutos** a menos para adquirir a mesma cesta, em comparação ao mês anterior.

É possível observar no gráfico 1, abaixo, a série histórica referente aos valores e comprometimentos mensais da Cesta Básica, no período de janeiro a julho de 2024. Comparando-se o mês de julho/2024 ao mês anterior, nota-se que o custo da cesta foi inferior em R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), equivalente a (-4,28%).



Fonte: SEPLAN/COPESEF

Conforme dados do Gráfico 1, no mês de julho houve diminuição o valor da cesta básica foi de R\$ 670,49, sendo R\$ 29,99 menor que a cesta básica do mês anterior, comprometendo 47,49% do salário mínimo, equivalente, em valores percentuais, a (-4,28%). Isto demonstra um pequeno recuo nos preços de 9 produtos que compõem a cesta básica no referido mês, são eles: Feijão (-20,22%), Tomate (-12,78%), Açúcar (-6,67%), Farinha de mandioca (-6,50%), Manteiga (-1,85%), Arroz polido (-1,47%), Leite em caixa (-1,04%), e Alcatra (-0,02%).

Os produtos com variação positiva, foram: Banana 0,61%, Pão francês 0,77%, Óleo de cozinha 1,13%, e Café moído 3,49%.

No mês de julho, os produtos que mais se destacaram beneficiando o consumidor foram o feijão, com variação de (-20,22%), redução na média de preços de R\$ 1,69. Pode-se inferir que o consumidor está tendo preferência pelo consumo do feijão mais barato e proveniente de novas marcas, que oferecem qualidade em seu produto. Outro produto em queda foi o tomate, virando alvo das promoções nos

supermercados e atacadões com variação de (-12,78%), e média de preços em julho de R\$ 11,33, ficando R\$ 1,66, mais barato que no mês anterior. Contribuíram, para essa queda, uma boa colheita e a ampla concorrência entre os produtores, tornando o fruto mais acessível ao prato dos consumidores a nível local e nacional.

Tabela 1 - Valor da Cesta Básica Oficial, por unidade de medida, consumo mensal, preço médio, custo e variação total no mês de julho de 2024.

GRUPOS	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO MENSAL	JUNHO/24		JULHO/24		VARIAÇÃO % DO CUSTO	DIFERENÇA PREÇO MÉDIO (R\$)
			PREÇO MÉDIO	CUSTO TOTAL	PREÇO MÉDIO	CUSTO TOTAL		
Arroz polido	kg	3,60	6,80	24,48	6,70	24,12	-1,47	-0,10
Feijão jalo	kg	4,50	8,36	37,62	6,67	30,02	-20,22	-1,69
Farinha de mandioca	kg	3,00	7,23	21,69	6,76	20,28	-6,50	-0,47
Tomate	kg	12,00	12,99	155,88	11,33	135,96	-12,78	-1,66
Banana	kg	7,50	8,14	61,05	8,19	61,43	0,61	0,05
Alcatra	kg	4,50	41,95	188,78	41,94	188,73	-0,02	-0,01
Leite caixa	l	6,00	7,70	46,20	7,62	45,72	-1,04	-0,08
Manteiga	kg	0,75	56,85	42,64	55,80	41,85	-1,85	-1,05
Pão francês	kg	6,00	15,56	93,36	15,68	94,08	0,77	0,12
Óleo de cozinha	l	0,75	6,18	4,64	6,25	4,69	1,13	0,07
Café moído	kg	0,30	35,50	10,65	36,74	11,02	3,49	1,24
Açúcar	kg	3,00	4,50	13,50	4,20	12,60	-6,67	-0,30
Custo da Cesta	R\$			R\$ 700,48		R\$ 670,49	-4,28	-29,99
Gasto salarial %	%			49,61%		47,49%	-2,12%	
S.M. BRUTO EM JULHO/24	R\$			R\$ 1.412,00		R\$ 1.412,00		
S.M. LÍQUIDO EM JULHO/24	R\$			R\$ 1.306,10		R\$ 1.306,10		
Horas e minutos trabalhados	h/min			109,08		104,28	-4,40	

Fonte: SEPLAN/COPESEF

Assim, no mês de julho a renda do trabalhador amapaense foi comprometida 47,49% somente com os produtos da cesta básica, significando quase metade do salário mínimo comprometido com alimentação básica, restando pouco mais de metade para itens como: educação, saúde, higiene pessoal, e transporte. Demonstrando que o salário mínimo não é suficiente para atender a todas as necessidades do trabalhador.

Entretanto, destaca-se que, no mês de julho, houve uma queda de preços considerável referente ao valor da cesta básica, ficando abaixo dos meses anteriores (junho, maio, abril, março), e um pouco acima dos meses de fevereiro e janeiro, o que evidencia uma baixa nos preços, fenômeno este que pode ser sentido especialmente pela classe mais baixa, que se esforça mais para poder obter uma vida com o mínimo de dignidade.

Portanto, quando os preços referentes aos produtos da cesta básica diminuem, as famílias conseguem economizar e destinar recursos para outras necessidades, melhorando a sua qualidade de vida e seus padrões de consumo. Por outro lado, é essencial uma política de controle e equilíbrio de preços, visando manter a sustentabilidade da produção agrícola e o equilíbrio entre oferta e demanda no mercado local. Para isso, faz-se necessário um conjunto de ações que concorram para tais melhorias.

Armando Ferreira Bruno Neto
Gerente do Núcleo de Informações e Divulgação

Francisco de Assis Souza Costa
Coordenador COPESEF

Consulta: <https://seplan.portal.ap.gov.br/conteudo/estatistica-do-estado/cesta-basica>